



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado
na sessão
ordinária
do dia 11/03-94
por 6 votos a 5.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94.

DE 11 DE MARÇO DE 1994, QUE APROVA O
ACÓRDÃO Nº 58/TP/TCM/93, DO TRIBUNAL
DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS...-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O Vereador EDIMILTON MADDY, Presi -
dente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no
uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes
do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,
APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA APROVADO O ACÓRDÃO
Nº 58/TP/TCM/93, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Amazonas, relativo a Prestação de Contas do Legislativo, exer-
cício de 1991, de responsabilidade do Senhor FRANCISCO FERNANDES
BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru.

ART. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO ,
entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Munici -
pal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de mar-
ço de 1994.


EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE